

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE

Nome: Renan Abreu
CPF: 43920423948
Telefone: 94832904823

CONTRATADO(A)

Nome: Alleson Sales
CPF/CNPJ: 36305173826
Telefone: 11966186601

ALUNO(A)

Nome: Marina Chaluppe
Escola: Antonieta Di Lascio Ozeki
Endereço: Rua José de Andrade, 11 - Parque Alexandre - Cotia
Modalidade: Ida e Volta

PERÍODO DO CONTRATO

Início: Mon Nov 02 2026 21:00:00 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Fim: Sat Jan 02 2027 21:00:00 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

CONDIÇÕES DE VALOR

Valor total: R\$ 300
Parcelas: 2
Valor da parcela: R\$ 150
Vencimento: Dia 5
Multa por atraso: 2%

DO OBJETO

Cláusula 1^a — O serviço contratado consiste no transporte do aluno acima citado, no trajeto acordado entre as partes.

DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Cláusula 2^a — Somente o aluno CONTRATANTE está autorizado a utilizar o serviço.

Cláusula 3^a — O transporte refere-se exclusivamente ao horário regular da escola.

Cotia, 20-02-2026

Alleson Sales

Renan Abreu